

**ATA Nº 3095**

Ata da reunião para recebimento e abertura da proposta financeira do **Edital nº 32/2013, Tomada de Preços** – que tem por objeto a elaboração de projetos elétricos para aprovação das cargas existentes nas estações de bombeamento de aspersão e das estações de recalque que compõem a etapa I e II do projeto Baixio de Irecê, no estado da Bahia.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 12 (doze) de agosto de 2013, na sala nº 201, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe-Substituto da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. Davi Brito dos Santos, Marcelo Ribeiro dos Santos e Roberto Strazer Lima, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstenendo-se do exame de mérito da nova proposta financeira apresentada nos termos do subitem 12.6 do Edital e de acordo com o relatório de julgamento da proposta financeira, fls. 424 a 426 dos autos. A empresa: ENERBIOS CONSULTORIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E MEIO AMBIENTE LTDA não se fez representar e comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão para abertura da proposta financeira do Edital nº 32/2013, cujo objeto foi acima descrito. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que o relatório de julgamento da proposta financeira registrado na ATA 3087 de 23/07/2013, aprovado pelo Presidente da Codevasf, que concedeu o prazo de 08 (oito) dias para apresentação de nova proposta financeira escoimada das causas da desclassificação da proposta inicial, conforme prevê o Art. 48, § 3º, da lei nº 8.666/93, foi comunicado pelo fax nº 500/13, datado de 09/08/2013 e divulgado no site: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br). Continuando o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura do invólucro, “Proposta Financeira” da empresa habilitada não se entrando em pormenores relativos aos custos propostos, o que ficará a cargo da Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, e informou que procederia neste momento à abertura do referido invólucro e à divulgação do valor global ofertado, que consta do quadro abaixo:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL ( R\$)
ENERBIOS CONSULTORIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$136.059,10

A título de informação, a Codevasf teve como preço orçado para a licitação o valor global de R\$ 174.799,92 (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove Reais e noventa e dois centavos). Em seguida o Sr. Presidente informou que toda a documentação recebida será juntada ao processo licitatório. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação da peça recebida e conhecida, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento. O Sr. Presidente informou ainda, que toda documentação ora conhecida estará à

